



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2018.

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n. 49/2010 e o Decreto 3.504/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no Serviço Público Municipal, visando a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração Pública.

- a) Simone Santos Almeida, matrícula 1171;
- b) Valdilene Juciara dos Santos Arruda, matrícula 3213;
- c) Raimundo Pinheiro Santos Neto, matrícula 2091;
- d) Felipe Fernandes Rojas, matrícula 4581;
- e) Franklin Gonçalves Batista, matrícula 5115;
- f) Patricia Fuckner, matrícula 5381.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal